



INDICAÇÃO nº. 026/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Vinicius Biotto e Silvio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize o revestimento com tubos de concreto dos "poços caipiras" dos pequenos produtores rurais das Comunidades Nova Jerusalém e Boa Esperança, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

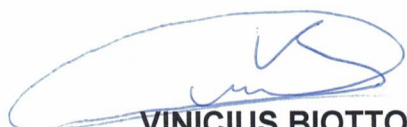
Nosso objetivo é garantir que todos os chacareiros que contam com "poços caipiras", ou seja, aqueles poços tubulares perfurados manualmente possam ter seus poços revestidos com tubos de concreto para prevenir possível desbarrancamento ou assoreamento.

Ressalte-se que os chacareiros que tem "poços caipiras" são aqueles de menor poder aquisitivo, e que, portanto, não tem condições de arcar com os custos para aquisição e instalação dos tubos de concreto.

Não obstante, temos que com esta medida simples e de baixo custo para Prefeitura Municipal garantiremos maior durabilidade dos poços e, portanto, maior acesso destes chacareiros a água potável e de qualidade, que bem sabemos é essencial à saúde.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2022.



VINICIUS BIOTTO
Vereador



SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador